

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 265

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Additamento ao expediente de 27 e expediente de 28 do mez findo, da Directoria da Justiça — Expediente de 28 do mez findo da Directoria do Interior — Expediente de 27 e 28 do mez findo, das Directorias de Contabilidade e de Saude Publicas.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 27 e 28 do mez findo — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 29 do mez findo e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade.

O EXTERIOR.

Os Estados.

Noticiario.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 27 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso n. 63, de 13 do corrente mez, no qual o dito Ministerio, a proposito do despacho livre de direitos de fardos de brim, destinados a fardamentos da brigada policial, pondera que a pratica até agora seguida, em relação a isenções daquella natureza, póde dar lugar a abusos, que o Ministerio da Justiça, ao receber o citado aviso, já havia mandado cessar, por aviso de 22 de agosto findo, o trabalho da officina de alfaiataria da brigada policial, a partir de 1 de janeiro proximo vindouro, ficando, portanto, suspensos os fornecimentos de panno á dita corporação, e passando, de então por diante, a serem adquiridos, já manufacturados, os fardamentos das praças.

Expediente de 27 de setembro de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 474\$500, despezas miudas feitas pelo director da Bibliotheca Nacional, em agosto e setembro corrente;

De 2:682\$283, no Estado da Bahia, congruas do padre Dr. José Basilio Pereira, relativas aos annos de 1895 até 1899.

— Foram autorizadas obras de adaptação no predio n. 52 da rua do Catete para estabelecimento da 13ª estação policial.

Expediente de 28 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao alferes-pharmaceutico interino da brigada policial desta Capital Carlos Pereira de Castro 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada, declarando-se-lhe que a dita portaria está sujeita a pagamento de sello.

— Recommendou-se ao chefe de policia que, conforme solicita o prefeito do Districto Federal, em officio n. 93, de 27 deste mez, providencie no sentido de ser restabelecida, no entreposto de carnes verdes, em S. Diogo, a pequena força policial que dalli foi retirada. — Communicou-se ao prefeito do Districto Federal.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o capitão da Brigada Policial desta Capital Antonio Tavares Arêas;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Dr. Carlos Buarque de Macedo e José Bento de Faria Braga, dos tenentes Alfredo Gaudencio Maia Côrtes, Joaquim da Fonseca Martins e Manoel José Gonçalves Pereira e dos alferes João Lopes de Azevedo, Jacintho Alves da Rocha, Theophilo Cesar Gonçalves Pereira e Tito da Gavea;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, 19 patentes de officiaes da mesma milicia, e cujas guias de pagamento do sello foram entregues nesta secretaria.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado, de accordo com as instruções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro de 1899, o Dr. Francisco de Paula Rodrigues para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de São Paulo.

— Foi nomeado, de accordo com as supra-citadas instruções, o Dr. Santos Eustachio Pessoa de Vasconcellos para identico logar junto ao Lyceu Paraense, de accordo com o art. 2º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, para o cargo de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no Estado do Pará. — Deu-se conhecimento ao governador do Estado.

— Remetteram-se ao director da Bibliotheca Nacional, para o serviço de permutações internacionaes, 63 exemplares do ultimo relatório do Ministerio da Justiça.

Requerimento despachado

E. Bevilacqua & Comp., pedindo que se mande aceitar na Bibliotheca Nacional, quando tiverem de requerer o registro de publicações musicas, petição autographada, conforme o modelo que apresentaram. — Queiram ao director da Bibliotheca Nacional.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 9:013\$108, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 4:544\$100, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 27 de setembro de 1900

Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Londres, recebido o officio n. 3, de 15 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, idem, n. 462, de 19 do corrente;

Ao demographista da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, idem o mappa estatistico demographo-sanitario.

— Remetteu-se:

Ao director do Hospital Paula Candido, o requerimento de José Nuvio Reccarra;

Ao director do Lazareto da ilha Grande, idem de Henrique Mariano da Cruz.

Dia 28

Accusou-se:

Ao director de hygiene do Rio Grande do Sul, recebido o officio n. 272, de 19 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, n. 1.557, de 27 do corrente;

Ao consul do Brazil em Liverpool, idem, de 30 do mez proximo passado;

Ao governador do Rio Grande do Norte, idem, de 10 do corrente;

Ao consul do Brazil em Antuerpia, idem, de 1 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, idem, n. 228, de 4 do corrente.

— Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega, que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor *Japurá*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o restabelecimento das viagens diurnas foi unicamente para os Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, por não ter ainda annullado a esta medida o representante sanitario do Estado de S. Paulo.

— Remetteu-se:

Ao chefe de policia, o laudo do exame de validez do Sr. João Pinheiro de Campos;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, idem do Sr. José Rodrigues dos Santos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem dos Srs. Carlos Pereira de Souza, Dario de Andrade, Francisco da Silva Soares, Sabino Alves Maia e Arthur Gomes de Oliveira.

Requerimento despachado

Empresa de Sul e Navegação. — Relevada a multa.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Agostinho Custodio Loureiro. — Transfira-se.

Commendador Franklin Alves. — Idem. Hamahire & Comp. — Indeferido.

José de Souza Barros. — Officie-se a Directoria do Contencioso, para se tornar efectiva a rectificação da divida ajuzada.

João de Brito. — Altere-se a inscripção, como se informa.

Companhia de Seguros sobre Vida Sul America. — Transfira-se.

Alexandre Cesar de Oliveira. — Idem.

Donatilia da Silva Couto. — Restituam-se 154\$800.

Bernardo Ferreira Vianna. — Idem 50\$000.

Antonio da Costa Barros Pereira das Neves. — Transfira-se.

Antonio Belmiro Rodrigues. — Idem, averbando-se a clausula de usufructo gravada no immovel com este onus.

Antonio Belmiro Rodrigues. — Idem.

Antonio Belmiro Rodrigues. — Idem.

Antonio Belmiro Rodrigues. — Transfira-se.

Alfredo Romagueira. — Idem.

Arlindo de Souza Gomes. — Idem.

Alberto de Abreu Guimarães. — Idem.

Francisco José de Sá Faria. — Idem.

Domingos Antonio da Rocha. — Idem.

Dolphim da Fonseca Lemos. — Proceda-se de accordo com a informação.

José Alves Guimarães. — Transfira-se.

José Antonio do Couto. — Idem.

Francisco José da Silva Costa. — Idem.

José da Silva Carneiro. — Idem.

Manoel Cardoso do Nascimento. — Idem.

Maria Cecilia do Livramento. — Idem.

Salvador Ferreira Fontes. — Idem.

Victor Manoel Mattos. — Idem.

Victorino Vaz Pinto de Amaral. — Idem.

Alvaro de Mesquita Bastos. — Rectifique-se a inscripção do nome, como se informa.

José de Moura Coutinho. — Transfira-se.

Joel Antunes Marcellos. — Idem.

Sebastião Alves Ferreira Leite. — Exonerese do pagamento da 2ª prestação.

Alexandre Luiz de Souza Teixeira. — Altere-se o lançamento da industria, de accordo com a informação.

Vieira & Marques. — Altere-se a alteração da firma.

Joaquim Domingues e outros. — Transfira-se.

Napoleão F. da Silva Lima. — Idem, precedendo a escriptura annotação no protocollo, quanto á annullação das multas em questão.

Guilherme & Lima. — Transfira-se.

Maria Magdalena Monteiro. — Averbese a mudança no verso do conhecimento do primeiro semestre.

Alves & Costa. — Averbese.

Joaquim do E. Santo Biscainha. — Idem

José Manoel Pinheiro. — Transfira-se.

Foram despachados os seguintes autos de multas pelo Sr. director da Recobedoria Capital:

Antonio Botli, rua Miguel Angelo n. 1. — Pareça nesta directoria no prazo de 15 dias, afim de allegar em sua defesa.

Antonio de Sá, rua da America n. 1. — Pareça nesta directoria no prazo de 15 dias.

Antonio da Rocha & Comp., rua da Alfandega n. 1. — Sellido o documento, volte.

Francisco Bruno Barcellos, rua Frei Caneca n. 2 B. — Diga a parte no prazo de 15 dias.

O Sr. director deu os seguintes despachos annulla por infracção do regulamento do porto:

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Mantenha-se a multa imposta por despacho de 12 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o despacho de 11 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 11 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 11 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 11 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 11 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 12 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 12 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 12 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 12 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 16 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem o de 2 de agosto ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 6º, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello quando sujeito a elle.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem.

Raphael Chamberlain. — Diga o denunciante a sua profissão.

Miguel Teixeira Mattos. — Diga o denunciante a profissão do infractor denunciado.

Henrique Artigos. — Diga o denunciante a profissão e a residencia do infractor denunciado.

Manoel Esteves. — Diga o denunciante a sua profissão e residencia.

Plinio Alcantara Andrade. — Diga o denunciante a sua profissão e residencia e bem assim a do infractor denunciado.

Celestino Augusto Vieira Maia. — Diga o denunciante a sua profissão e bem assim a do infractor denunciado.

Jacintho Antonio Ferreira. — Diga o denunciante a sua profissão e bem assim a do infractor denunciado.

Jacintho Antonio Ferreira. — Idem.

Jacintho Antonio Ferreira. — Idem.

Felisbella Moreira. — Diga a denunciante a sua profissão.

Ministerio da Marinha

Expediente de 27 de setembro de 1900

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que ora se remettom á Bibliotheca Nacional 63 exemplares da ultima edição da Lista dos Navios de Guerra e Mercantes Brasileiros, para terem o conveniente destino, de accordo com o disposto no art. 2º, n. 2, da Convenção de Bruxellas, promulgada pelo decreto de 17 de fevereiro de 1880.

Ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publica, transmittindo, por cópia, em resposta ao aviso de 7 de agosto ultimo, a informação prestada pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital sobre as dependencias deste ministerio que necessitam de maior abastecimento de agua, com indicação da quantidade precisa.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 3:110\$595, proveniente de encadernações, lavagem de roupa, etc., conforme as facturas annexas á nota sob n. 128.

Ao capitão do porto do Estado da Bahia, communicando-lhe haver approvedo o termo de despeza lavrado na mesma capitania para isentar o respectivo patrão-mór da responsabilidade de um escaler de 12 ramos submergido com seus pertences e valiosos objectos. — O termo foi enviado á Contadoria.

Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, communicando-lhe haver approvedo o termo de despezas lavrado na mesma capitania para isentar o respectivo patrão-mór

da responsabilidade de 40 braças de amarra de ferro, duas ancoras e quatro manilhas que se perderam. — O termo foi enviado á Contadoria.

Ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes (Toulon) recommendando que indique os preços por que foram adquiridos, não só os tubos que enviou para as caldeiras do encouraçado *Riachuelo*, mas ainda as molas espiraes para canhões Armstrong.

A Contadoria, autorizando a providenciar no sentido de ser restituído ao ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Vicente Ferreira Guitana o peculio, na importância de 73\$540, que constituiu quando aprendiz marinho da escola da Parahyba, e que se acha escripturado na mesma Contadoria. — Deu-se conhecimento ao Quartel General.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, declarando que, logo que o Ministerio da Guerra e o da Justiça e Negocios Interiores indemnizarem a marinha das despezas por conta dos mesmos realizadas, serão concedidos os creditos solicitados em seu officio de 22 de agosto ultimo.

Ao Quartel General, recommendando expedição de ordens afim de ser inspecionado em Santa Catharina o 1º tenente Durval Melchides de Souza, que pediu prorrogação de licença.

Ao presidente do Estado do Sergipe, agradecendo a offerta que fez de 2:000\$, por intermedio do capitão do porto do mesmo Estado, para auxiliar a construcção de um abrigo meteorologico na cidade de Aracaju, cujos trabalhos vão ser brevemente iniciados. — Communicou-se á Carta Maritima.

A Capitania do Rio, transmittindo, afim serem convenientemente arquivados, cinco documentos relativos á barca brasileira *Juliana Schlosser*, de propriedade de G. C. Alexander, que foi vendida ao italiano Giuseppe Siffredi, em 7 de agosto ultimo, na praça de Genova.

A Associação da Praticagem do Porto de Barra da Victoria, Estado do Espirito Santo, autorizando a alquirir uma condô, para o serviço desta praticagem, pela quantia de 1:716\$, de accordo com a proposta enviada, retirando do respectivo fundo de soccorros, depositado na Caixa Economica desse Estado, aquella importância para occorrer ao pagamento.

A Contadoria, restituindo, devidamente approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Bento Augusto da Cruz, para a confecção de 250 cofres de madeira, destinados ao acondicionamento de cartuchos para canhões.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso com o credito de 404\$660, por conta da verba — Munições Navaes — o com o de 675\$ por conta da de — Combustivel — do corrente anno, que allí se torne necessarios para despezas do Arsenal de Marinha do Ladarío. — Communicou-se á citada Delegacia e á Contadoria.

Ao Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, agradecendo a remessa do exemplar do *Diario Official* n. 187, de 12 de quelle mez, em que se acham publicados a exposição do Ministro da Marinha e o decreto do Presidente dessa Republica, relativos ao novo Codigo Internacional de Signaes.

Ao Arsenal do Rio, concedendo aos operarios Eduardo Rodrigues Maia, Fernando José dos Santos e Manoel Carlos a gratificação adicional de 20%, sobre seus vencimentos, a que se refere a observação da tabela n. 23, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 29 de setembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem na linha do norte pelo paquete *Pernambuco*, em julho ultimo (aviso n. 2.277);

De 12:150\$ ao mesmo, idem idem pelo paquete *Olinda*, em julho ultimo (aviso n. 2.278);

De 3:672\$ a Luiz Macedo, fornecimentos aos correios, em junho ultimo (aviso n. 2.279);

De 4:974\$ ao mesmo, idem idem, em agosto ultimo (aviso n. 2.280);

De 498\$ a J. M. de Castro, idem idem, em agosto ultimo (aviso n. 2.281);

De 3:420\$ a diversos, idem idem, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 822/2, aviso n. 2.282);

De 5:000\$ a Pasquale Tedesco, fornecimento de dormentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.283).

— Providenciou-se:

Para que, no Thesouro Federal, fosse entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 8:000\$ por conta do credito de 12:000\$, aberto por decreto n. 3.760, de 3 do corrente, afim de completar os vencimentos dos engenheiros-ajudantes da mesma estrada, relativos aos meses de janeiro a agosto ultimos (aviso n. 2.284);

Para que, pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, seja entregue ao almoxarife da Comissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba a quantia de 500\$ para despeza de prompto pagamento da mesma comissão (aviso n. 2.285).

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 29 de setembro de 1900

Dirigiu-se aviso ao consul-geral do Brazil em Montevideo, agradecendo a remessa de um exemplar, impresso, das leis referentes à construção do porto daquela cidade.

— Declarou-se:

Ao fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay ter sido approvada a rectificação solicitada pela companhia no horario dos trens mixtos entre Cruz Alta e Passo Fundo;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugnayana, ter-se, solicitado ao Ministerio da Fazenda a expedição das ordens necessarias afim de ser posta à sua disposição na Delegacia do Thesouro em Porto Alegre a quantia de 2:000\$, para occorrer aos servicos da guarda e conservação de materias do extinto prolongamento dessa estrada.

Requerimento despachado

Companhia de S. Christovão, pedindo autorização para cortar as linhas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no largo de Bemfica e na rua da Alegria, que tem de atravessar. — Deferido, quanto à linha da rua da Alegria, e indeferido, quanto à do largo de Bemfica, por trazer perigo à circulação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

57ª SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Ma-

cedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, despachado todo o expediente sobre a mes-

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.423 — S. Paulo — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Domingos Gazini. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.424 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Arthur Augusto de Vasconcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.425 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, D. Amelia Colimeria do Amaral. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 1.427 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Augusto Estruch. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

N. 1.425 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, Manoel de Almeida Alves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 371 — Parahyba — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; agravante, a Fazenda do Estado da Parahyba, por seu procurador; agravados, Rossbark Brothers. — Negou-se provimento ao agravo, confirmando-se a decisão aggravada pela qual se reconheceu competente o juiz seccional para processar e julgar a causa entre partes os negociantes da praça de Pernambuco e ahi domiciliarios, ora agravados, e a Fazenda do Estado da Parahyba, ora agravanti, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Lucio de Mendonça, H. do Espirito Santo, Americo Lobo e João Pedro.

N. 370 — Maranhão — Relator, o Sr. Macedo Soares; agravante, o Thesouro Publico do Estado do Maranhão, representado pelo seu procurador fiscal; agravada, D. Henriqueta da Costa Reis Pereira. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *in quo*, reformando o seu despacho, julgue provada a excepção da incompetencia do juiz seccional para conhecer da acção proposta contra o Estado por cidadão estrangeiro residente fóra do Brazil, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco.

Appellação crime

N. 82 — Minas Geraes — Relator, o Sr. G. de Carvalho; revisores, os Srs. B. de Pereira Franco e Piza e Almeida; appellante, Seraphim de Almeida Coimbra; appellada, a Justiça. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 639 — S. Paulo — Appellantes, Souto Mayor, Barbosa & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Revisão crime

N. 529 — Capital Federal — Peticionario, Joaquin Antonio Gonçalves. — Ao Sr. ministro B. de Pereira Franco.

Recursos extraordinarios

N. 226 — S. Paulo — Recorrente, Ignacio de Paula Tavares; recorridos, Francisco Pinheiro Frões e sua mulher. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 227 — Ceará — Recorrentes, Machado Coelho & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual. — Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 263 — Ao Sr. Americo Lobo.

Revisões crimes

Ns. 451 e 454 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 194 — Relator, o Sr. G. de Carvalho.

Appellação civil

N. 470 — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão às 3 horas da tarde. — O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Solemnizou ante-hontem em Buenos Aires, com uma grande festa, o baptismo dos filhos dos seus associados o Grande Oriente Argentino.

— Pelo orçamento do exterior, para o exercicio de 1901, da Republica Argentina são supprimidos os segundos secretarios e addidos as legações na Europa.

— Começarão hoje, em Buenos Aires, as festas em homenagem à officialidade da fragata *Sarmiento*, que deverá estar ancorada num dos diques de Porto Madero, onde aguardará a chegada dos seus compatriotas, que regressam de longa viagem, o Sr. general Julio Roca, que deseja ser o primeiro a cumprimental-os.

CHILE

A colonia hespanhola em Santiago telegraphou ao presidente do conselho de ministros em Madrid, pedindo que mande pagar as dividas do ministro Guijarro, reclamando ao mesmo tempo o maior escupulo na escolha da representação diplomatica.

— Com destino a esta capital, partiu de Santiago o Sr. Floriano Zambram, membro da comissão boliviana que, com a brasileira, estudará as nascentes do rio Javary.

ESTADOS-UNIDOS

Assegura-se em New-York que será re-eleito para o cargo de presidente daquella Republica o Sr. Mac. Kinley, a cujo governo tecem francos elogios.

PARAGUAY

O consul inglez de Assumpção dirigiu ao governo do Uruguay uma reclamação a proposito do assassinato do viajante Cunningham, cujo assassino, Fermida Franara, ao chegar àquella capital, teria sido lynchado, si providencias energicas não tivessem sido tomadas pela policia.

URUGUAY

Nas altas rodas commerciaes de Montevideo, applaudem-se as medidas tomadas pelo governo do Sr. Dr. Campos Salles no sentido de auxiliar o Banco da Republica e a praça desta Capital.

— A Camara dos Deputados do Uruguay discutiu e approvou em sessão secreta, estando presente o Ministro das Relações Exteriores, que o defendeu, o tratado de extradicação com o Brazil, alterado na clausula relativa à prisão preventiva, cujo prazo foi prorogado por 60 dias.

FRANÇA

Segundo telegrammas de Londres para Pariz, formou-se em Manchester um syndicato com o capital de 700.000 libras, para a fundação de uma grande fabrica de tecidos em Cordoba, na Republica Argentina.

— Annunciam de Pariz que se deu uma scisão no partido orleanista, ficando uma fracção fiel ao principe Luiz Felippa, filho do conde de Pariz e outra com o principe Henrique, filho do duque de Chartres, que consideram candidato ao throno de França.

INGLATERRA

Realisaram-se ante-hontem em Londres as eleições para a renovação da Camara dos Commons, tendo geralmente triumphado os candidatos conservadores.

OS ESTADOS

PARA'

Affirma-se alli ter se dado a prisão do infortunado vice-presidente do Acre pelos bolivianos, o que deu lugar a um plano de revolta energica dos acreanos contra estes.

CEARA'

Chegam do interior desse Estado noticias assustadoras, relativamente a secca que alli reina.

RIO GRANDE DO NORTE

Todo o interior desse Estado está sendo assolado pela secca: não houve alli colheita nenhuma e as perdas na criação tem sido enormes.

O preço dos generos alimenticios cresce em proporções assustadoras, á medida que a quantidade diminui; a população não encontra trabalho e entrega-se a triste e continua romaria.

PARAHYBA

Acha-se nesse Estado o general Travassos, que projecta concentrar as forças do seu districto alli.

—Foi convocalo extraordinariamente para o dia 15 de setembro a Assembléa Legislativa do Estado.

—Preocupa os poderes do Estado a desoladora secca que o devasta em quasi sua totalidade.

O flagello assola toda zona sertaneja. Cariry's, Cattingas e parte do littoral.

E' sensível a falta do trabalho. A população não encontra meio de localizar-se e tem-se precipitado para os brejos, onde foi exercer a colheita e já não tem onde agasalhar a tolta os necessitados. Conforme desreveram os jornaes dalli, a situação é idéntica á de 1877, o que ainda confirmam os effeitos do flagello no Ceará que pela semelhança de climas soffre de secca periodica e semelhantemente com os seus vizinhos Estados.

PERNAMBUCO

O procurador da Republica denunciou os responsaveis pelo desfalque na delegacia fiscal.

—O conselheiro Luiz Vianna passou por este porto, em viagem da Europa para Bahia, Desembarcando, foi recebido pelo governador.

—A *Concentração e Gazeta da Tarde* publicam sensacionaes artigos sobre os desfalques na Delegacia, Caixa Economica, Recebedoria e collectorias estaduais e cartorios dos escrivas de fazenda.

MINAS

Por falta de pagamentos de salarios antigos e redução nos actuaes, declararam-se em greve os empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas, apoderando-se de todas as machinas que estavam nas officinas desta cidade, seguindo para o centro e Sitio, levantando todos os companheiros.

Os trens que chegam são aprisionados. As officinas e armazens estão fechados; o telegrapho da estrada interrompido e o federal guardado por forças do 28º batalhão, a requisição do en arregado.

S. PAULO

A pedido do consul italiano, a policia deu busca na casa do Antonia Barsani, á rua da Cruz Branca n. 77, onde morava Izidoro Bozzolano, mecanico e anarchista, recentemente preso na Italia por suspeito de querer assassinar o presidente da Republica Franceza, Emilio Loubet, e que se suppõe enviado pelos seus companheiros daqui para esse fim sinistro.

A busca não deu resultados, tendo-se encontrado sómente papéis insignificantes.

A policia procura activamente os suppostos cumplices da terrivel conspiração.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1900

Rendimento do mes de setembro de 1900

IMPORTAÇÃO:	Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....	418:511\$089	3.593:338\$255	
Expediente dos generos livres.....		57:922\$930	
Idem das capitazias.....		29:528\$295	
Armazenagem.....		86:632\$759	
Taxa de estatistica.....		9:113\$916	
			4.195:045\$244
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS:			
Imposto de pharões.....	6:780\$000	—	
Imposto da doca.....	3:942\$940	329\$220	11:052\$160
ADDITIONAES.....		5:262\$980	5:262\$980
INTERIOR:			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		193\$420	
Dita do Laboratorio Nacional.....		1:580\$000	
Imposto do sello.....		127\$508	
Dito sobre vencimentos.....		4:947\$550	
			6:848\$478
TAXAS DE CONSUMO:			
Em notas—sobre o sal.....		155:536\$920	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	270\$900		
fumo.....	11:276\$100		
bebidas.....	5:345\$680		
phosphoros.....	5:760\$000		
calçado.....	1:129\$500		
velas.....	548\$750		
perfumarias.....	5:167\$940		
especialidades phar-			
maceuticas.....	6:295\$660		
vinagre.....	2:646\$860		
conservas.....	19:834\$700		
chapéos.....	2:521\$800		
bengalas.....	60\$400		
tacidos.....	65:691\$450		
		126:549\$540	282:086\$460
RENDA EXTRAORDINARIA:			
Montepio dos empregados.....		2:028\$624	
Indemnizações (despeza annullar).....		4\$000	
			2:032\$624
DEPOSITOS:			
Diversos.....	182\$970	23:081\$502	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:			
Importação.....	17:812\$345		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo.....	7:752\$400	25:564\$745	
Idem para a Intendencia:			
Importação.....	6:658\$386		
Assistencia Publica.....	2:015\$846	8:674\$232	
			57:503\$449
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:			
Para fundo de resgate:			
Multas de expediente e por infra-			
ccão do regulamento.....	9:780\$728		
Renda da typographia e do <i>Boletim</i>			
<i>da Alfandega</i>	65\$220		
Expediente de 3% das arremata-			
ções para consumo.....	684\$585	10:530\$533	
PARA FUNDO DE GARANTIA:			
Quota de 5% ouro, sobre os direitos de im-			
portação para consumo.....	209:255\$544		219:786\$077
Total.....	638:672\$543	4.140:944\$929	4.779:617\$472
Em ouro.....	638:672\$543		
Em papel.....	4.140:944\$929		
Total geral.....	4.779:617\$472		

Segunda secção, 29 de setembro de 1900.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.
—O escripturario, Nicolau J. B. Olivieri.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Santos*, para Lazareto, Santos, Paranaaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Montevidéo, levando malas para Matto-Grosso e Paraguay, recebe de impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itayú*, para o Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebem impressos até ás 12 da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1. objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Niteroy*, para o Lazareto, Ceará e Macaó, recebem impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 14.

Pelo *Greyhound*, para Cape Town, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde,

cartas para o exterior até ás 3 o objectos para registrar até a 1 hora da tarde.

Pelo *Sevita*, para Port Elizabeth, recebem impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 29 de setembro de 1900 (sabbado) :

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	760.94	18.6	14.05	88.0	ENE	—	—	—
6 a.	761.13	18.0	13.07	85.0	ESE	Claro	KC. SK	2
9 a.	762.11	22.1	13.49	68.2	ESE	Idem	CK. K. SC	3
1/2 d.	761.78	20.7	13.52	74.9	SSE	Idem	K. KC. KN. N	7
3 p.	761.24	21.0	13.49	77.6	SSE	Idem	KC. KN. K	2
6 p.	762.21	19.3	11.82	71.1	SSE	Incerto	..	10
9 p.	763.21	18.8	11.83	73.0	ESE	Idem	..	11
1/2 n.	763.40	18.5	12.31	77.6	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 20.7
 > > á sombra..... 22.2
 > > minima..... —
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m.0
 Chuva em 24 horas..... 0^m/m.50
 Duração do brilho solar..... 8h.03

● Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07^m u da Capital) em:

	Recife	R'io Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.93	767 ^m /m.50
Temperatura do ar.....	28° 0	18°6
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.95	13 ^m /m.01
Humidade relativa.....	67%/.6	81%/.7
Direcção do vento.....	ESE	NE
Estado da atmosfera.....	Bom	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 59' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METRÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMO.-PUBERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	ESE	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Limpo ●	Claro	—	ENE	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	NNE	Aragem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Sombrio	—	NE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	SSW	Calma	Espelhado	Incerto
Victoria.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro alto	NE	Muito duro	Grandes vagas	Encoberto
Santos.....	Quasi encob.	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Ameaçador	—	N	Balagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	Aguaceiros	SW	Aragem	—	Mao
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	—	NE	Regular	Chão	Incerto

Obituário.—Falleceram-se no dia 28 do corrente 36 pessoas fallecidas de:

Beriberi.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	34
	—
	36
Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	8
	—
	36
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	12
	—
	36
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	19
	—
	36
Indigentes.....	10

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 1 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; 20 setembro de 1900.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Thesouro Federal

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente toem de ser enviadas ao juizo seccional as certidões para a cobrança executiva do imposto de consumo de agua do exercicio de 1894.

São pois convidados os proprietarios, que não se acham quitos, a apresentar-se nesta directoria dentro do prazo improrogavel de oito dias, a fim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 24 de setembro de 1900.— *Dilimo Agapilo Fernandes da Veiga*, sub-director.

Imprensa Nacional

De ordem do Srs. director geral interino, faço publico, para conhecimento daquelles a quem possa este interessar, que, no prazo de 15 dias, a contar de hoje, recebem-se propostas em carta fechada para a venda de um motor a gaz, em perfeito estado e prompto para funcionar, da força de quatro cavallos, do autor Otto, existente neste estabelecimento, o qual poderá ser examinado nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central, 25 de setembro de 1900.— *A. Ribeiro Ferreira*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director se faz publico que se recebem propostas, até o dia 15 de outubro proximo futuro, para a installação da illuminação electrica na Imprensa Nacional, *Diario Official*, officinas e mais dependencias desta repartição.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes sobre os motores a vapor, sobre os dynamos e todos os aparelhos a empregar não só para a produção da electricidade, como o de todos que forem utilizados na illuminação.

A installação deverá ser para 700 luzes além das lampadas de arco-voltaico, necessarias á illuminação externa.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores, durante o serviço da montagem.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade dos proponentes.

Secção Central, 28 de setembro de 1900.— O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 95

Estado das Alagoás—Porto de Maceió—Baixo «Peixe Pão»

Aviso que está agora balizado por uma boia tronconica encarnada, demorando a 15º SE verdadeiro do pharol a 2' approximados do mesmo, o baixo sem nome nas cartas á entrada do porto de Maceió; o qual é conhecido alli por «Peixe Pão.»

Os navios que venham do N devem deixalo por BE.

Directoria de Hydrographia, 28 de setembro de 1900.— *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos candidatos á carta de pilotos de navios do commercio que a comissão examinadora reunir-se-ha na segunda-feira, 1 de outubro proximo, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 29 de setembro de 1900.— Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director geral, e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1901, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1ª, nenhuma proposta será acceita sem prévia caução na Thesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal de 500\$, para garantia da assignatura do contracto. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta;

2ª, as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as proscricções da lei de sello federal;

3ª, as propostas que tiverem emendas, raturas, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

4ª, o material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas;

5ª, as propostas serão preenchidas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quesquer observações sobre preços e quantidade do material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim desses modelos;

6ª, é vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo;

7ª, não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos, ou, caso assim preferirem, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazerem-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de outubro de 1900.— O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro do Rio d'Ouro

De ordem do Sr. director, faço publico que ficam suprimidos os trens R-1 e R-2, durante os domingos das festas da Penha.

Escriptorio da administração, em 29 de setembro de 1900.— *Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão*, escripturario.

FESTA DA PENHA

De ordem do Sr. director, faço publico que esta estrada fará trens speciaes de hora em hora, por occasião das festas, que começam no dia 7 de outubro proximo, entre a Ponta do Cujú e o arraial da Penha, partindo o primeiro trem ás 6 horas da manhã e regressando o ultimo ás 8 da noite, previniendo que esses trens não vão a S. Francisco Xavier.

O preço das passagens de ida e volta será de 2\$, de qualquer ponto.

Escriptorio da Administração, em 29 de setembro de 1900.— *Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão*, escripturario.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

De ordem do Sr. director se faz publico que, cessando a desinfecção na estação da Pavuna, começará a vigorar o novo horario desta estrada, que vae em seguida transcripto.

Escriptorio da Administração da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 26 de setembro de 1900.— *Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão*, escripturario.

Estrada de Ferro do Rio d'Ouro

NOVO HORARIO

Das estações do Cajú ou S. Francisco para o Interior

Do Interior para as estações do Cajú ou S. Francisco

LINHAS E RAMAS	P. 1.		M. 1.		R. 1.		M. 3.		P. 2.		M. 2.		R. 2.		M. 4.	
	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã
Linha geral.....	4.47	8.15	4.40	8.05	8.05	5.25	8.05	5.42	6.03	5.52	2.00	2.13	2.36	2.34	2.36	2.36
» Rua Bella.....	4.54	8.24	4.50	8.15	8.15	5.46	8.15	5.51	6.11	6.03	2.13	2.22	2.46	2.46	2.46	2.46
» S. Francisco.....	4.59	8.29	5.02	8.20	8.20	5.50	8.20	5.56	6.16	6.08	2.22	2.31	3.03	3.03	3.03	3.03
» Praia Pequena.....	5.12	8.34	5.14	8.42	8.42	6.10	8.40	6.08	6.33	6.23	2.32	2.56	3.13	3.16	3.16	3.16
» Inhama.....	5.20	8.47	5.20	8.49	8.49	6.16	8.45	6.14	6.40	6.34	2.54	3.05	3.29	3.29	3.29	3.29
» Engenho do Matto.....	5.37	8.54	5.34	9.07	9.07	6.32	8.52	6.21	6.53	6.41	3.03	3.05	3.35	3.35	3.35	3.35
» Vicente de Carvalho.....	5.43	9.07	5.44	9.15	9.15	6.42	9.06	6.36	7.02	6.58	3.21	3.27	3.50	3.50	3.50	3.50
» Itaipú.....	5.48	9.20	5.49	9.22	9.22	6.44	9.09	6.42	7.08	7.04	3.32	3.34	4.00	4.00	4.00	4.00
» Collegio.....	5.52	9.26	5.53	9.28	9.28	6.50	9.13	6.48	7.14	7.14	3.40	3.42	4.12	4.12	4.12	4.12
» Areal.....	5.56	9.32	5.57	9.33	9.33	6.56	9.16	6.54	7.26	7.26	3.50	3.52	4.27	4.27	4.27	4.27
» Capuava.....	6.07	9.45	6.12	9.51	9.51	7.11	9.31	7.07	7.38	7.38	4.04	4.14	4.53	4.53	4.53	4.53
» Couzeiros.....	6.18	9.58	6.19	9.59	9.59	7.17	9.37	7.17	7.45	7.45	4.24	4.38	4.43	4.48	4.48	4.48
» Belford Roxo.....	6.27	10.09	6.31	10.15	10.15	7.30	9.46	7.30	7.59	7.59	4.32	4.51	5.00	5.01	5.01	5.01
» Itaipú.....	6.45	10.31	6.45	10.33	10.33	7.46	10.01	7.46	8.03	8.03	4.55	5.03	5.08	5.08	5.08	5.08
» Retiro.....	6.52	10.41	6.54	10.43	10.43	7.59	10.08	7.59	8.07	8.07	5.01	5.08	5.11	5.12	5.12	5.12
» Figueira.....	6.59	10.49	7.00	10.51	10.51	8.13	10.13	8.13	8.11	8.11	5.06	5.16	5.17	5.18	5.18	5.18
» José Bulhões.....	7.04	10.56	7.07	11.02	11.02	8.25	10.18	8.25	8.18	8.18	5.23	5.27	5.35	5.35	5.35	5.35
» Cachoeira.....	7.21	11.18	7.22	11.20	11.20	8.37	10.37	8.37	8.25	8.25	5.34	5.36	5.43	5.43	5.43	5.43
» Palmeiras.....	7.27	11.27	7.28	11.27	11.27	8.41	10.41	8.41	8.32	8.32	5.41	5.46	5.52	5.52	5.52	5.52
» Rio d'Ouro.....	7.38	11.42	7.41	11.48	11.48	8.51	11.00	8.51	8.38	8.38	5.51	5.54	5.58	5.58	5.58	5.58
» Reprezas do d'Ouro.....	7.50	11.58	7.50	11.58	11.58	9.01	11.08	9.01	8.51	8.51	5.54	5.56	5.58	5.58	5.58	5.58
» Santo Antonio.....	7.58	12.07	7.58	12.07	12.07	9.12	11.37	9.12	8.59	8.59	6.02	6.04	6.06	6.06	6.06	6.06
» S. Pedro.....	8.10	12.20	8.10	12.20	12.20	9.12	11.49	9.12	9.01	9.01	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13
» José Bulhões.....	7.09	11.02	7.09	11.02	11.02	8.27	11.11	8.27	9.12	9.12	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13
» S. Benedito.....	7.15	11.11	7.15	11.11	11.11	8.47	11.16	8.47	9.12	9.12	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13
» Iguassú.....	7.18	11.15	7.20	11.16	11.16	8.51	11.21	8.51	9.12	9.12	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13
» Barreira.....	7.35	11.33	7.36	11.35	11.35	9.01	11.35	9.01	9.12	9.12	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13
» Tinzuva.....	7.46	11.45	7.46	11.45	11.45	9.01	11.45	9.01	9.12	9.12	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13	6.13

Designação — P. trem de passageiros. — M. trem mixto. — R. trem de mercadorias.

O trem P. 1. vai a S. Pedro as segundas, quintas e sexta-feiras; a Tinzuva às terças, quintas-feiras, sábados e domingos.

O P. 2. vai de S. Pedro as segundas, quintas e sábados e do Tinzuva as segundas, quintas e sábados.

O M. 1. vai a S. Pedro as terças e quintas-feiras; a Tinzuva as segundas e sextas-feiras e a José Bulhões as quartas e sábados. (Volta à tarde).

O R. 1. vai aos domingos e dias feriados da República as Reprezas do d'Ouro e a S. Pedro. (Volta à tarde).

O trem P. 1. e P. 2. estão em correspondência com os trens da Central em S. Francisco Xavier.

O trem M. 1. e M. 2. são mixtos de 2.ª classe, para operários. Vão a S. Francisco e fazem escala nos domingos e dias feriados da República.

A viagem de volta é mais curta antes da partida do trem.

Antonio Pacheco de Vasconcellos, director.

Estrada do Ferro Central do Brazil

FRETE DO ASSUCAR CRYSTAL FINO

De ordem da Directoria se declara, para conhecimento dos interessados, que o *assucar crystal fino* fica incluído na 5ª classe da tarifa geral n. 3, sobre cujas bases será calculado o respectivo frete nas estações desta Estrada, a começar do dia 5 de outubro proximo futuro.

Escritorio da 3ª Divisão, 27 de setembro de 1900. — A. Toscano, sub-director da Contabilidade.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria faço publico que a 1 hora da tarde do dia 30 do proximo mez de novembro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

A concorrência versará sobre o preço, em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Poderá ser contractada, parte de carvão das minas de Cardiff e parte de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, do carvão desta ultima procedencia deverão fazer, nos primeiros dias do referido mez de novembro, um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencias como para confrontos no caso de contracto.

Os concurrentes deverão effectuar, até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria da estrada a caução de 5.000\$, que revertirá para os cofres da estrada, si preferir uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolturos fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades devem ser devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos aprezentantes, e das que satisfizerem os requisitos legaes acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as seguintes

I

Obriga-se o contractante a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente das melhores minas ou de Cardiff ou dos Estados Unidos da America do Norte e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de nove decimos (0,9%) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por gramma pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão que, submettido á analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de cinco por cento (5%) de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas e 10% de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através do peneiras de 1 c. de abertura, inclinadas a 60° em relação ao sólo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição for superior ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a trinta pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

O carvão será entregue em terra, na Estação Maritima da Gambia ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á média de doze mil toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de quinhentas toneladas diarias.

V

Por cada tonelada ingleza de mil e quinze kilogrammas, entregue nas condições da clausula IV pagará a estrada o preço de , não sendo neste preço incluídos os direitos da alfandega. Os carregamentos destinados e consignados á estrada, á requisição desta, serão despachados por empregados da mesma estrada, devendo para isso os conhecimentos de embarque virem em nome da mesma estrada.

VI

No caso de parede de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff, ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

Os pagamentos serão effectuados pelos fornecimentos, mensaes no Thesouro Federal, em cambias ou em moeda nacional ao cambio bancario do dia do cumpra-se da Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro Federal sobre a ordem de pagamento expedida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena do mez de janeiro de 1901 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

IX

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir o fornecimento mensal até 20%, contanto que que disso dê aviso prévio de sessenta (60) dias ao contractante.

X

O contractante, para garantir a execução do presente contracto, deposita na thesouraria da estrada, no acto de sua assignatura a quantia de oitenta contos de réis (80.000\$) ou seu correspondente em ouro, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por

apolices da divida publica, devidamente caucionadas; a caução em dinheiro não vencerá juros. (No caso de dous contractos, esta caução será repartida.)

XI

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá o directoria da estrada multar o contractante de dous a vinte contos de réis (2.000\$ a 20.000\$), conforme a gravidade da falta.

XII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula X, em favor dos cofres da estrada.

XIII

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula X.

XIV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Dependendo a execução deste contracto do registro no Tribunal de Contas, fica o mesmo sujeito á approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em cumprimento do determinado em aviso-circular n. 8. de 27 de junho de 1900, do mesmo ministerio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de setembro de 1900. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 9 de outubro proximo, a 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 127, para tomarem conhecimento do balanço e parecer da commissão fiscal relativos ás contas até 31 de dezembro de 1899, e elegerem o conselho fiscal.

A' disposição dos Srs. accionistas se acham os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1900. — Conrado J. de Niemeyer, director presidente.

Estrada do Ferro S. Paulo Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos Srs. accionistas para no dia 1 de outubro proximo, a 1 hora, no escritorio da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, á rua do Hospicio n. 26, 2º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a fim de resolver-se sobre a sua reorganização, reforma dos estatutos e um novo emprestimo com titulos preferenciaes.

Ficam desde a presente data suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1900. — O director-presidente, Antonio Roco de Rodrigues.